

Requerimento nº 019/14.
De 12 de março de 2014.

Exmo. Sres. Vereadores e Presidente:

O vereador JERFERSON MUNHOZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:-

Tendo em vista que a resposta dada através do Ofício nº 078/2014, ao requerimento de nº 04/2014, não foi satisfatória, pois não foi enviado o laudo técnico de vistoria da Creche;

REQUER a Mesa, ouvido o douto Plenário que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, a fim de que o mesmo envie a esta casa de leis, dentro do prazo regimental, o Laudo de vistoria da Creche Municipal, informando se a mesma está apta para o funcionamento ou não.

Sala das Sessões “Vereador Benedito Alves Domingues”, 12 de março 2014.

Jerfferson Munhoz
Vereador